



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SALA DAS SESSÕES

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

Ata da Sétima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, da Terceira Sessão Legislativa da Décima Legislatura, realizada no dia seis de maio do ano de dois mil e dezenove, com início às dezesseis horas, na Sede do Poder Legislativo, sito Avenida Noda Guenko nº 338, Centro. Para iniciar os trabalhos, o Presidente Titular, Vereador Hélio de Farias, solicitou à Secretária da Mesa, Vereadora Iraci Ferreira de Souza, que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e abertura da presente Reunião. Feita a chamada constatou-se a presença de todos os Senhores Vereadores, sendo: David de Oliveira Pinto, Edson Deolindo Lima, Hélio de Farias, Iraci Ferreira de Souza, Laudir Martarello, Lenildo Augusto da Silva, Luciana Melo Heitor Duarte, Nancy Konno Tosta Bereta, Ronaldo Pereira dos Santos, Valteir Rodrigues Gomes e Vanderlei Roberto Sartori. Na sequência, já composta a Mesa, o Presidente declarou aberta a presente Reunião e, amparado no disposto no Parágrafo Único do Artigo 85 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, convidou o Vereador Vanderlei Roberto Sartori, para fazer uma leitura bíblica. A seguir, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa que apresentasse as correspondências recebidas e expedidas Pelo Poder Legislativo. Assim sendo, foi apresentado o Ofício nº 064/2019/CMPP-GAB, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, Vereador Hélio de Farias, ao Heber Vinícius de Oliveira, Presidente da Associação Comercial e Industrial, informando promulgação de Lei Ordinária; e Ofício nº 617/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, encaminhando informações referentes a cargas do Aplic dos meses de novembro e dezembro de 2018, da Prefeitura Municipal de Pedra Preta. A seguir, o momento foi destinado para a apresentação das matérias, sendo do Executivo: Projetos de Lei nº 013, 014, 015, 016, 017 e 018/2019, e suas respectivas Mensagens; e do Legislativo: Projeto de Resolução nº 001/2019 e sua respectiva Justificativa, e a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal n. 001/2019 e sua respectiva Justificativa, todos de autoria da Mesa Diretora. Neste momento, o Vereador Laudir Martarello, em Questão de Ordem, requereu a dispensa da leitura das referidas matérias, sendo aprovado por unanimidade pelo soberano Plenário. Em continuidade aos trabalhos, o momento foi destinado para apresentação das proposições dos Senhores Vereadores. A seguir, não havendo matérias a serem apresentadas, o momento foi destinado para apresentação das proposições dos Senhores Vereadores. Sendo assim, o Vereador Edson Deolindo Lima apresentou as Indicações nºs 364 e 365/2019 e Moção de Aplauso nº 015/2019, todas de sua autoria; o Vereador Lenildo Augusto da Silva apresentou as Indicações nºs 366 a 369/2019 todas de sua autoria; a Vereadora Luciana Melo Heitor Duarte apresentou as Moções de Aplausos nºs 011, 012, 013 e 014/2019 de sua autoria; e o Vereador Hélio de Farias apresentou as Indicações nº 363/2019 de sua autoria. Na sequência, o momento foi destinado para o uso da palavra no Grande Expediente, e de acordo com o livro de inscrições, fez uso da tribuna o Senhor Vereador Hélio de Farias. Não havendo mais oradores inscritos, o Presidente suspendeu a Reunião por quinze minutos. Retornando aos trabalhos o Secretário da Mesa realizou a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e reabertura da presente Reunião, constatando-se a presença de todos os Senhores Vereadores. Havendo quórum legal a Presidência declarou reaberta a presente Reunião e, em cumprimento à Pauta da Ordem do Dia, submeteu à apreciação, discussão e votação pelo Plenário a Ata da Sexta Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia quinze de abril de dois mil e dezenove, sendo aprovada por unanimidade. Votada a Ata, o Presidente solicitou à Senhora Secretária da Mesa que colhesse as assinaturas dos Nobres Vereadores nesta. Dando continuidade aos trabalhos solicitou a Senhora Secretária da Mesa que apresentasse o Ofício nº 150/2019/GAB, requerendo a concessão de regime de urgência aos Projetos de Lei nº 013, 014, 015, 016, 017 e 018/2019, todos de autoria do Executivo Municipal, bem como o Requerimento de Urgência nº 011/2019, de autoria da Mesa Diretora, solicitando urgência especial e votação em turno único ao Projeto de Resolução nº 001/2019, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Assim sendo, os referidos Requerimentos, pela ordem, foram submetidos à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovados por unanimidade. A seguir, o momento foi destinado para a deliberação do Projeto



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SALA DAS SESSÕES

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

de Lei nº 005/2019, de autoria do Vereador Vanderlei Roberto Sartori, que suplementa as normas estabelecidas nos Incisos I e II do Art. 24 da Lei Federal nº 8666/93, dispondo sobre as regras a serem observadas na realização de compra direta, e dá outras providências, o qual possui Parecer favorável sob nº 019/2019 da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com Relatoria da Presidente, Vereadora Iraci Ferreira de Souza, acompanhada pelos demais Membros da Comissão. A seguir, na forma regimental, estando aprovado o Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário o Projeto de Lei nº 005/2019, de autoria do Vereador Vanderlei Roberto Sartori, sendo aprovado por unanimidade. Considerando que já estavam sobre a Mesa da Presidência os respectivos Pareceres das Comissões competentes, o momento foi destinado para a deliberação do Projeto de Lei nº 013/2019, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a Abertura de Credito Adicional Especial no Orçamento Vigente, e proceder a alteração do PPA, LDO e LOA do exercício de 2019 e dá outras providências. Sendo assim, a Vereadora Iraci Ferreira de Souza, Presidente e Relatora da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, apresentou o Parecer sob nº 024/2019, favorável, acompanhado pelos demais Membros, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, o Vereador Vanderlei Roberto Sartori, Presidente e Relator da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, apresentou o Parecer sob nº 014/2019, favorável, acompanhado pelos demais Membros, sendo aprovado por unanimidade. Aprovados os Pareceres das Comissões competentes, o Projeto de Lei em destaque foi submetido à apreciação e discussão, momento em que fez uso da palavra o Vereador Vanderlei Roberto Sartori. Não havendo mais oradores, o Projeto de Lei nº 005/2019, de autoria do Vereador Vanderlei Roberto Sartori foi submetido a votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, a deliberação do Projeto de Lei nº 014/2019, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a Abertura de Credito Adicional Especial no Orçamento Vigente, e proceder a alteração do PPA, LDO e LOA do exercício de 2019 e dá outras providências. Sendo assim, a Vereadora Iraci Ferreira de Souza, Presidente e Relatora da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, apresentou o Parecer sob nº 025/2019, favorável, acompanhado pelos demais Membros, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, o Vereador Vanderlei Roberto Sartori, Presidente e Relator da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, apresentou o Parecer sob nº 015/2019, favorável, acompanhado pelos demais Membros, sendo aprovado por unanimidade. Aprovados os Pareceres das Comissões competentes, o Projeto de Lei em destaque foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Em continuidade às deliberações, a deliberação do Projeto de Lei nº 015/2019, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a Abertura de Credito Adicional Especial no Orçamento Vigente, e proceder a alteração do PPA, LDO e LOA do exercício de 2019 e dá outras providências. Sendo assim, a Vereadora Luciana Melo Heitor Duarte, Membro e Relatora da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, apresentou o Parecer sob nº 026/2019, favorável, acompanhado pelos demais Membros, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, a Vereadora Nancy Konno Tosta Bereta, Membro e Relatora da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, apresentou o Parecer sob nº 016/2019, favorável, acompanhado pelos demais Membros, sendo aprovado por unanimidade. Aprovados os Pareceres das Comissões competentes, o Projeto de Lei em destaque foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, passou-se para a deliberação do Projeto de Lei nº 016/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para Abertura de Credito Adicional Suplementar no exercício financeiro de 2019 e dá outras providências. Sendo assim, a Vereadora Luciana Melo Heitor Duarte, Membro e Relatora da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, apresentou o Parecer sob nº 027/2019, favorável, acompanhado pelos demais Membros, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, a Vereadora Nancy Konno Tosta Bereta, Membro e Relatora da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira,



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SALA DAS SESSÕES

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

apresentou o Parecer sob nº 017/2019, favorável, acompanhado pelos demais Membros, sendo aprovado por unanimidade. Aprovados os Pareceres das Comissões competentes, o Projeto de Lei em destaque foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Em continuidade aos trabalhos, o momento destinou-se a deliberação do Projeto de Lei nº 017/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração do Artigo 1º da Lei Municipal 937/2016, sobre denominação da creche do Bairro São Sebastião e dá outras providências. Sendo assim, o Vereador Laudir Martarello, Vice-Presidente e Relator da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, apresentou o Parecer sob nº 028/2019, favorável, acompanhado pelos demais Membros, sendo aprovado por unanimidade. Aprovado o Parecer da Comissão competente, o Projeto de Lei em destaque foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, passou-se para a deliberação do Projeto de Lei nº 018/2019, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o pagamento do piso salarial nacional proporcional ao Magistério Municipal de Pedra Preta-MT, retroativo a 01 de janeiro de 2019. Sendo assim, o Vereador Laudir Martarello, Vice-Presidente e Relator da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, apresentou o Parecer sob nº 029/2019, favorável, acompanhado pelos demais Membros, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, o Vereador Edson Deolindo Lima, Vice-Presidente e Relator da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, apresentou o Parecer sob nº 018/2019, favorável, acompanhado pelos demais Membros, sendo aprovado por unanimidade. Aprovados os Pareceres das Comissões competentes, o Projeto de Lei em destaque foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Em continuidade às deliberações, diante da confirmação e aprovação do Requerimento Verbal de autoria do Vereador Lenildo Augusto da Silva, para que o Artigo 6º do Projeto de Resolução 001/2019, de autoria da Mesa Diretora, fosse em separado. Assim sendo, o momento foi destinado para a deliberação do Projeto de Resolução nº 001/2019, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que dispõe sobre alteração e revogação de artigos da Resolução nº 036/ de 6 de dezembro de 1990. Sendo assim, a Vereadora Iraci Ferreira de Souza, Presidente e Relatora da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, apresentou o Parecer sob nº 030/2019, favorável, acompanhado pelos demais Membros, sendo aprovado por unanimidade. Aprovado o Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, em Turno Único, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, o Projeto de Resolução nº 001/2019, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, destacado o Artigo 6º, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, o art. 6º do Projeto de Resolução em destaque foi submetido a apreciação e discussão pelo Plenário, momento em que fizeram uso da palavra os Senhores Vereadores: Lenildo Augusto da Silva, Hélio de Farias, Valteir Rodrigues Gomes e Iraci Ferreira de Souza. Não havendo mais oradores, o referido artigo foi submetido a votação, sendo aprovado por 8 (oito) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários, sendo estes dos Vereadores Lenildo Augusto da Silva e Valteir Rodrigues Gomes. A seguir, o momento foi destinado para a deliberação do Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2019, de autoria da Vereadora Luciana Melo Heitor Duarte, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário Pedra Pretense a pessoa de destacada relevância para o Município de Pedra Preta, o qual possui Parecer favorável sob nº 021/2019 da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com Relatoria da Presidente, Vereadora Iraci Ferreira de Souza, acompanhada pelos demais Membros da Comissão. A seguir, na forma regimental, estando aprovado o Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário o Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2019, de autoria da Vereadora Luciana Melo Heitor Duarte, sendo aprovado por unanimidade. Em continuidade, passou-se para a deliberação do Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2019, de autoria do Vereador Hélio de Farias, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário Pedra Pretense a pessoa de destacada relevância para o Município de Pedra Preta, o qual possui Parecer favorável sob nº 022/2019 da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com Relatoria da Presidente, Vereadora Iraci Ferreira de Souza, acompanhada



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SALA DAS SESSÕES

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

pelos demais Membros da Comissão. A seguir, na forma regimental, estando aprovado o Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário o Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2019, de autoria do Vereador Hédio de Farias, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, pela ordem, foram submetidas a apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovadas por unanimidade: Moção de Aplauso nº 011/2019, de autoria do Vereadora Luciana Melo Heitor Duarte, à Senhora Rosana Fortunato Batista; Moção de Aplauso nº 012/2019 de autoria da Vereadora Luciana Melo Heitor Duarte à Senhora Rosa Maria do Nascimento; Moção de Aplauso nº 013/2019, de autoria da Vereadora Luciana Melo Heitor Duarte, à Senhora Andréia Nunes Cardoso Júlio; Moção de Aplauso nº 014/2019, de autoria da Vereadora Luciana Melo Heitor Duarte, à Senhora Fernanda Malva Buso; Moção de Aplauso nº 015/2019, de autoria do Vereador Edson Deolindo Lima, ao Senhor Herbet Rosa Pires. Em continuidade aos trabalhos, foram submetidas a apreciação, discussão e votação pelo Plenário, conforme dispõe o Parágrafo Segundo do artigo cento e vinte do Regimento Interno da Câmara Municipal, todas as Indicações apresentadas na presente Reunião de forma global, sendo aprovadas por unanimidade. Terminadas as deliberações, o momento foi destinado para o uso da palavra na explicação pessoal e de acordo com o livro de registro, fez uso da palavra, pela ordem, os Senhores Vereadores: Valteir Rodrigues Gomes que cedeu aparte ao Vereador Laudir Martarello; Luciana Melo Heitor Duarte; Vanderlei Roberto Sartori; Iraci Ferreira de Souza que cedeu aparte ao Vereador Valteir Rodrigues Gomes; e Hédio de Farias. E se abstiveram do uso da palavra a Vereadora Nancy Konno Tosta Bereta e o Vereador Lenildo Augusto da Silva. Não havendo mais oradores para o uso da palavra na explicação pessoal e nada mais havendo a tratar, a Presidência declarou encerrada a Reunião e determinou que eu, Maria Aparecida Mendes de Freitas, Digitadora Escrevente, digitasse a presente Ata, que depois de deliberada e aprovada será devidamente assinada pelos Senhores Vereadores presentes na Reunião de deliberação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

Presidente – **Hédio de Farias** -

Vice-Presidente – **Laudir Martarello** -

1ª Secretária – **Iraci Ferreira de Souza**-

2º Secretário – **Edson Deolindo Lima** -

Vereador – **David de Oliveira Pinto** -

Vereador – **Lenildo Augusto da Silva** –

Vereadora – **Luciana Melo Heitor Duarte**

Vereadora – **Nancy Konno Tosta Bereta** -

Vereador – **Ronaldo Pereira dos Santos** -

Vereador – **Valteir Rodrigues Gomes** -

Vereador – **Vanderlei Roberto Sartori** -